



## PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.987, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II, VI, IX, X e XVIII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.940/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADS nºs 5698/2022 e 8674/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nominar membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, elencados nos incisos II, VI, IX, X e XVIII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022:

- I - o Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);
- II - o Juiz Átila da Rold Roesler (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);
- III - a Juíza Michele Daou (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);
- IV - a servidora Enilda Souza de Andrade (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);
- V - o servidor Fúlvio Berwanger Amador (inciso XVIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

4.502/2022).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.866/2024, e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região - RS